



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.435, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 02 (dois) dias, a contar de 16.07.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (avô), ao servidor contratado **ALVARO COSTA PRATES** – matrícula:8016699, Odontologo, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 185 0008731 48**, a contar da data do Óbito (16.07.2026).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 14 / 08 /2026.